

PROPOSTA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL



A Sra. **Herica Santos Bechara**  
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES


Prezada Senhora,

Pelo presente, eu **MARCÍLIA PEREIRA DUARTE**, portador do RG: 464026 e do CPF: 833.830.002-06, venho apresentar proposta para a locação de imóvel de minha propriedade localizado na Rua Pindobal, Barro Vereadora Malu, Entre a Estrada 2 e rua Dr Galvão, nº176. proponho a quantia de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) como valor do aluguel pela locação do imóvel supracitado. O imóvel está em plenas condições de uso, o mesmo contendo Sala de Estar, Sala de Jantar, Suíte 01, Suíte 02, Cozinha/Área de Serviço, Garagem Área Externa, Pátio/Quintal e Lavabo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima.

Atenciosamente,

Belterra/PA 8 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**MARCILIA PEREIRA DUARTE**  
Proprietário do Imóvel  
CPF: 833.830.002-06



Ofício nº 028/2025-SEMTDES/PMB

Belterra, 15 de maio de 2025.

À pessoa física:

Marcilia Pereira Duarte  
CPF: 833.830.002-06

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, vem por meio deste, solicitar visando a futura contratação com a vossa senhoria para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)** que apresente os seguintes documentos, inclusive a proposta comercial, para o prosseguimento do processo licitatório na modalidade inexigibilidade de acordo com o artigo 74, V da lei 14.133/21:

Informamos que após a avaliação do imóvel por profissional capacitado, temos interesse na locação do imóvel. Assim, solicitamos os seguintes documentos para fins de contratação:

- Comprovação de propriedade ou posse do imóvel;
- Documento de identificação pessoal;
- Comprovação de regularidade fiscal: Federal, Estadual e municipal;
- Comprovação de regularidade trabalhista;
- Comprovante de residência;
- Cadastro no SICAF;

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS  
BECHARA:75935953234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=31014048000182,  
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS  
BECHARA:75935953234

**Herica Santos Bechara**  
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
Dec. 004/2025

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Diso: 127 V Lim Min: 118 V Lim Max: 133 V			
<b>RAIMUNDO GONCALVES FILHO</b> INSTALAÇÃO: 80223153 CPF: ***.537.18-** ET UM, 668, LADO POSTO NAZARE VL JURUBEB LADO POSTO NAZARE VL JURUBEB CEP: 68143-000 SAO CRISTOVAO - BELTERRA - PA PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0			
Parceiro de Negócio		80970706	
Conta Contrato		80223153	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
05/2025	23/05/2025	R\$ 104,42	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/04/2025	17/05/2025	30	17/06/2025



NOTA FISCAL Nº 127053081 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 17/05/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15250504895728000180660001270530812023529322  
 Protocolo de autorização: 3152500014527599 -  
 17/05/2025 às 11:13:17

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 03/2025 R\$140.38 04/2025 R\$95.72
- Períodos: Band. Tarf.: Verde: 18/04 - 30/04 Amarela: 01/05 - 17/05
- Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	91.92	1,016536	0,938450	7.19	0,00	93,44	ICMS	0,00	0,00	0,00	
Adicional Bandeira				0,08	0,00	1,06	PIS	94,50	1,3717	1,29	
							COFINS	94,50	6,3220	5,98	
<b>ITENS FINANCEIROS</b>											
Cin. lum Pub Pref Munic							7,92				
Luz Unicef							2,00				

CONSÓMIO kWh	MAI/24		117
	JUN/24		184
	JUL/24		167
	AGO/24		178
	SET/24		161
	OUT/24		176
	NOV/24		182
	DEZ/24		166
	JAN/25		173
	FEV/25		148
MAR/25		75	
ABR/25		87	
MAI/25		92	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11021275249	Consumo	ATIVO TOTAL	15.387	15.479	1,00	92 kWh

Reservado ao Fisco		
3164.23EC.751C.BF43.DC70.DF83.9083.F1BB		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	17/05/2025	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 01/06/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
 MÊS/ANO VALOR  
 04/2025 95,72

## REAVISO DE VENCIMENTO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 04.895.728/0001-80

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível em português e espanhol. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.

**Cuidador Equatorial: 0800 091 8500**  
Equatorial oferece suporte técnico e comercial para todos os clientes. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.

**ARCEN-PA: 0800 227 0167**  
Atendimento exclusivo para clientes Arcen-PA.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Atendimento exclusivo para consumidores de energia elétrica.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DSC, FIC, DML e DALI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso verificados os níveis de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9 00190.00009 03373.384241 70412.637178 7 00000000010442		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO: <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				É mais facilidade pra você.	
BENEFICIÁRIO: <b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>		INSTALAÇÃO: <b>80223153</b>		VENCIMENTO: <b>23/05/2025</b>	
DATA DOCUMENTO: <b>17/05/2025</b>		REFERÊNCIA: <b>05/2025</b>		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
NÚMERO DE REFERÊNCIA: <b>0202505127053081</b>		ESPECIE DOCUMENTO: <b>DM</b>		NÃO SO NUMERO: <b>33733842470412637</b>	
USO DO BANCO: <b>17</b>		ACEITE: <b>N</b>		(+)- VALOR DOCUMENTO: <b>104,42</b>	
ESPECIE MOEDA: <b>R\$</b>		QUANTIDADE: <b>17</b>		(-)- DESCONTOS/ABATIMENTO	
VALOR: <b>104,42</b>		VALOR: <b>104,42</b>		(+)- OUTRAS DEDUÇÕES	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO		(-)- MULTA	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.		RAIMUNDO GONCALVES FILHO 078.537.182-68		(+)- OUTROS ACRESCIMOS	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(+)- VALOR COBRADO	





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2130958161

NOME  
 MARCELA FERREIRA DUARTE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 4640826 PC PA

CPF  
 639.639.002-66

DATA NASCIMENTO  
 25/04/1963

FILIAÇÃO  
 ROSALINA DAS NEVES FERREIRA DUARTE

PERMISSÃO  
 01

ACC  
 01

CAT. HAB.  
 02

Nº REGISTRO  
 000000000

VALIDADE  
 30/06/2009

1ª HABILITAÇÃO  
 20/06/2009

OBSERVAÇÕES

*Marcela Ferreira Duarte*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO  
 23/10/2008

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89475197016  
 PA280134150



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CPF: **833.830.002-06**  
Nome: **MARCILIA PEREIRA DUARTE**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/05/2026**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>11/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>01/11/2025</b>	<b>Automática</b>

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2025 16:06

CPF: 833.XXX.XXX-06 Nome: MARCILIA PEREIRA DUARTE

Ass: \_\_\_\_\_

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 833.830.002-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:40:14 do dia 10/04/2025

**Válida até:** 07/10/2025

**Número da Certidão:** 702025080748261-4

**Código de Controle de Autenticidade:** A32C7325.35307F0A.D2A5F845.80D83C8C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 833.830.002-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:40:14 do dia 10/04/2025

**Válida até:** 07/10/2025

**Número da Certidão:** 702025080748262-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 1F1A8B98.7DE228D6.6B0997FC.4E9F0A15

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCILIA PEREIRA DUARTE

CPF: 833.830.002-06

Certidão nº: 20367313/2025

Expedição: 10/04/2025, às 09:38:17

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCILIA PEREIRA DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **833.830.002-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição de 1º de janeiro de 1993 até a presente data, em face de MARCILIA PEREIRA DUARTE, filho(a) de ROSALINA DAS NEVES PEREIRA DUARTE, CPF nº 833.830.00206, estado civil Casado(a), residente em estrada 1 belterra, natural do Pará, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
2. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
3. Este documento é válido por 90 (noventa) dias;
4. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição;

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição / Tutela / Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 011/2018 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.



Certidão expedida gratuitamente em: 12/06/2025 09:58:34

**CONTROLE: 0134 13105217**

Válida até: 10/09/2025

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

*Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCILIA PEREIRA DUARTE**  
CPF: **833.830.002-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:05:31 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **D5C6.327D.E6D3.A792**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.